



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
TERMO ADITIVO Nº 002/2017

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2013.**

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e a SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GARIBALDI, CNPJ nº 91.985.663/0001-68, por seus representantes legais, nos termos do TERMO DE CONVÊNIO nº 007/2013, celebram de comum acordo o presente TERMO DE ADITAMENTO, no intuito de ajustar prorrogar a vigência da relação, com suas repercussões, o que fazem no permissivo da Lei nº 8.666/93 e, no que couber, da Lei n.º 13.019/2014 e nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio em 12 (doze) meses, **vigorando de 27 de agosto de 2017 a 26 de agosto de 2018**, conforme permissivo da Cláusula Terceira do instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O valor repassado à entidade como auxílio financeiro fica mantido o **valor mensal para a R\$ 1.194,75** (Hum mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensais, totalizando o repasse de **R\$ 14.337,00** (Quatorze mil e trezentos e trinta e sete reais) no período de prorrogação da vigência.

**Parágrafo único.** O valor mensal fica mantido em razão dos índices negativos que seriam aplicados para reajuste, mas considerando a necessidade de auxílio para manutenção da estrutura do Corpo de Bombeiros, não cabe o reajuste a menor.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo de Aditamento passa a integrar o Convênio nº 007/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 22 de agosto de 2017.

  
Município de Coronel Pilar

LUCIANO CONTINI

Vice-Prefeito em Exercício do cargo de  
Prefeito Municipal

  
SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS  
VOLUNTÁRIOS DE GARIBALDI

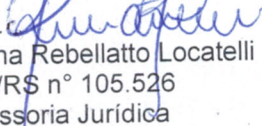
Márcia Canzi

Presidente e Representante Legal

**Testemunhas:**

1. Fernanda Veronese  
Nome: FERNANDA VERONESE  
CPF: 018.498.350-98  
2. Fabiane Pisoni  
Nome: Fabiane Pisoni  
CPF: 030.281.230-02

**Visto:**

  
Visto: Juliana Rebellatto Locatelli  
OAB/RS nº 105.526  
Assessoria Jurídica